



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 010/2022-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 31/03/2022.

Edilson Gimenes
Secretário

Aprova alteração de disciplina do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

Considerando o conteúdo no processo nº 11290/2013

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado alteração de disciplina do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas.

Disciplina: Ética e bem-estar na experimentação em humanos e animais

Ementa: Aspectos éticos, legais e práticos sobre a utilização de humanos e animais na pesquisa.

Carga horária: 30 h/a

Créditos: 02

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 30 de março de 2022.

Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/04/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)